



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 04/2022

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – ADEMIR APARECIDO DA SILVA ALVES 29640453803

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 287/2022 – Série “X”, de 13 de abril de 2022.

2 – COLMEIA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 288/2022 – Série “X”, de 13 de abril de 2022.

3 – ORGANIZAÇÃO SOROPTIMISTA INTERNACIONAL DE P. PRUDENTE.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 296/2022 – Série “X”, de 13 de abril de 2022.

Presidente Prudente, 18 de abril de 2022.

LUCAS FERRO MORAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 51/2022

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

RODRIGO LOURENZI

RUA MARIA LENITA DE MACEDO BONGIOVANNI, 1.482 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 26.1.1.717.134.1
Auto N.º: 1.094 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 371,49UFM Dt. Notif.: 01/02/2022

SIDNEIA CABRAL DE SOUZA

RUA ORLANDO MUNGO, 403 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref.Cadastral: 26.1.2.715.305.1
Auto N.º: 1.093 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 378,00UFM Dt. Notif.: 23/02/2022

-----tablet-----

WELLINGTON NORIKAZU NAKAYAMA

RUA DOS PAULISTAS, 780 - CIDADE JARDIM
Ref.Cadastral: 26.4.1.710.301.1
Auto N.º: 1.092/2.022 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 544,50 UFM Dt. Notif.: 07/03/2022

MANOEL CESAR DA CAMARA OLIVEIRA

RUA MILITÂNIA-DONA, 45 anexo ao 211770001 - VILA SANTA HELENA
Ref.Cadastral: 26.4.4.1412.123.1
Auto N.º: 1.089/2.022 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 726,00 UFM Dt. Notif.: 25/02/2022

LUCAS DE SOUZA EMERICH

RUA MARIA APARECIDA, 253 - VILA SANTA HELENA
Ref.Cadastral: 26.4.4.918.33.1
Auto N.º: 1.090/2.022 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 16/02/2022

LUCINEI ANTUNES

RUA SALVIANO DOMINGOS CHAGAS, 60 - PARQUE RESIDENCIAL ARAKI
Ref.Cadastral: 30.1.3.10.68.1
Auto N.º: 1.091/2.022 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 486,00 UFM Dt. Notif.: 07/03/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **18 de ABRIL de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 56/2022

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

CICERA SANTOS DA CRUZ

RUA MARIA DIAS PEIXE, 452 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref.Cadastral: 26.2.1.301.60.1

Auto N.º: 1.179 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 120,00UFM Dt. Notif.: 02/02/2022

Auto N.º: 1.180 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 120,00UFM Dt. Notif.: 02/02/2022

Auto N.º: 1.181 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 378,00UFM Dt. Notif.: 02/02/2022

JAYME BERTAZZO PITTA DE CASTRO

RUA PARAÍBA, 49 - VILA FURQUIM

Ref.Cadastral: 26.4.6.816.276.1

Auto N.º: 1.182 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 318,00UFM Dt. Notif.: 11/03/2022

ILDA TAMIKO YAGUINUMA PERUCHI

RUA MÁRIO FRIAS GALLEGOS, 89 - PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI

Ref.Cadastral: 30.1.5.1916.100.1

Auto N.º: 1.184 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor: 50,00UFM Dt. Notif.: 08/02/2022

Auto N.º: 1.185 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 241,41UFM Dt. Notif.: 08/02/2022

CARLOS HENRIQUE NORIS CHAGAS

RUA ALBERTO MENDES JÚNIOR-CAP, 1.375 - JARDIM DOS PIONEIROS

Ref.Cadastral: 30.2.4.603.120.1

Auto N.º: 1.178 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor: 40,00UFM Dt. Notif.: 15/01/2021

EDSON JOSE DE SOUSA

RUA ANDRÉ JANIAL, 356 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref.Cadastral: 30.2.6.510.287.1

Auto N.º: 1.186 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 100,00UFM Dt. Notif.: 16/03/2022

Auto N.º: 1.187 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 100,00UFM Dt. Notif.: 16/03/2022

Auto N.º: 1.188 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 721,11UFM Dt. Notif.: 16/03/2022

-----TABLET-----

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA DIRCEU ZAINE D ANDREA, 322 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Ref.Cadastral: 26.1.4.910.91.1

Auto N.º: 1.175/2.022 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 630,00 UFM Dt. Notif.: 16/02/2022

MARIA JOSE RAMOS

RUA MÁRIO SIMÕES DE SOUZA, 195 - VILA DO ESTÁDIO

Ref.Cadastral: 26.4.5.1204.191.1

Auto N.º: 1.177/2.022 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 09/03/2022

RGJ ENCADERNACAO LTDA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 1.454 TERREO - CENTRO

Ref.Cadastral: 26.4.5.213.270.1

Auto N.º: 1.174/2.022 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor da Multa: 40,00 UFM Dt. Notif.: 23/02/2022

SEBASTIANA FERREIRA DE MEDEIROS

RUA GURGEL-DR, 485 SALA 01 - CENTRO

Ref.Cadastral: 26.4.5.417.168.1

Auto N.º: 1.176/2.022 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor da Multa: 20,00 UFM Dt. Notif.: 08/03/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **18 de abril de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 61/2022

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

SIDNEIA APARECIDA DA SILVA

RUA LÁZARA AMÂNCIO BOCCHI, 427 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref.Cadastral: 22.3.6.804.249.1

Auto N.º: 1.308

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 300,00UFM

Dt. Notif.: 07/01/2022

OUR HOUSE -CONSTRUCOES EMP E INCORP LTDA

RUA LÁZARA AMÂNCIO BOCCHI, 417 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref.Cadastral: 22.3.6.804.259.1

Auto N.º: 1.309

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 300,00UFM

Dt. Notif.: 07/01/2022

OUR HOUSE -CONSTRUCOES EMP E INCORP LTDA

RUA LÁZARA AMÂNCIO BOCCHI, 377 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref.Cadastral: 22.3.6.804.299.1

Auto N.º: 1.307

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 300,00UFM

Dt. Notif.: 07/01/2022

FLORINDA CORREA LOPES

RUA JOSÉ BEBIANO, 293 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref.Cadastral: 26.2.1.2.239.1

Auto N.º: 1.306

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 24/03/2022

FLORINDA CORREA LOPES

RUA JOSÉ BEBIANO, 281 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref.Cadastral: 26.2.1.2.251.1

Auto N.º: 1.304

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 24/03/2022

-----TABLET-----

ANA MARIA ARAUJO

RUA ANTÔNIO KUHN, 62 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Ref.Cadastral: 26.1.4.611.38.1

Auto N.º: 1.300/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 630,00 UFM

Dt. Notif.: 21/03/2022

ARIANE FINCO DA COSTA

RUA PEDRO MESCOLLOTTE, 349 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Ref.Cadastral: 26.1.4.615.180.1

Auto N.º: 1.297/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 852,51 UFM

Dt. Notif.: 21/03/2022

CONSTAC CONSTRUCOES E ESTAGUEAMENTO LTDA

RUA PEDRO MESCOLLOTTE, 301 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Ref.Cadastral: 26.1.4.615.222.1

Auto N.º: 1.296/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 711,57 UFM

Dt. Notif.: 21/03/2022

CONSTAC CONSTRUCOES E ESTAGUEAMENTO LTDA

RUA PEDRO MESCOLLOTTE, 273 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Ref.Cadastral: 26.1.4.615.250.1

Auto N.º: 1.295/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 754,01 UFM

Dt. Notif.: 21/03/2022

ERIKA GUTIERRES CAMELOS

RUA SHIGETO FUKUSHIMA, 58 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Ref.Cadastral: 26.1.4.615.33.1

Auto N.º: 1.298/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 630,00 UFM

Dt. Notif.: 21/03/2022

GEORGE HENRIQUE TAVARES BISPO

RUA PEDRO DE SOUZA NETTO, 34 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Ref.Cadastral: 26.1.4.712.273.1

Auto N.º: 1.299/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 828,93 UFM

Dt. Notif.: 21/03/2022

LAERTE NELLI VINCOLETO

RUA BELA VISTA, 254 - CIDADE JARDIM

Ref.Cadastral: 26.4.1.517.298.1

Auto N.º: 1.301/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 363,00 UFM

Dt. Notif.: 21/03/2022

HELIO SOARES DE LIMA

RUA BELA VISTA, 206 - CIDADE JARDIM

Ref.Cadastral: 26.4.1.519.341.1

Auto N.º: 1.302/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 363,00 UFM

Dt. Notif.: 21/03/2022

PAULO HIROSHI IENAGA

RUA BELA VISTA, 90 - JARDIM EUROPA

Ref.Cadastral: 26.4.2.600.97.1

Auto N.º: 1.303/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 173,25 UFM

Dt. Notif.: 21/03/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **18 de abril de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificações Nº 54/2022

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

RODRIGO LOURENZI

RUA OTAVIANO JOSE DOS SANTOS, 21 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1005.150.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LEANDRO LOURENCO ROSA

RUA MARIA SILVESTRE FERREIRA, 107 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.801.112.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SANDRA REGINA DE OLIVEIRA

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 156 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.904.407.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

INCORPORADORA MAMPEI FUNADA LTDA

RUA MIGUEL SEBASTIAO ALVES, 171 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 26.1.3.1705.262.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CELIA CARVALHO DE SOUZA

RUA MIGUEL SEBASTIAO ALVES, 151 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 26.1.3.1705.272.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PROTENGE URBANISMO LTDA

RUA MIGUEL SEBASTIAO ALVES, 131 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 26.1.3.1705.292.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PROTENGE URBANISMO LTDA

RUA MIGUEL SEBASTIAO ALVES, 121 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 26.1.3.1705.302.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADEMIR JOSE CORTE

RUA MIGUEL SEBASTIAO ALVES, 111 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 26.1.3.1705.312.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO CORTE

RUA MIGUEL SEBASTIAO ALVES, 101 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 26.1.3.1705.322.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IVETE CHETCO GAZOLA

RUA MIGUEL SEBASTIAO ALVES, 91 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 26.1.3.1705.332.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GLAUCIANE NAYARA RODRIGUES DOS SANTOS

RUA MIGUEL SEBASTIAO ALVES, 81 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 26.1.3.1705.342.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE EDUARDO MOREIRA DELFIM

RUA MIGUEL SEBASTIAO ALVES, 71 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 26.1.3.1705.352.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE EDUARDO MOREIRA DELFIM

RUA MIGUEL SEBASTIAO ALVES, 61 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 26.1.3.1705.362.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

J.R.M. INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA.

RUA MIGUEL SEBASTIAO ALVES, 51 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 26.1.3.1705.372.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PROTENGE URBANISMO LTDA

RUA MIGUEL SEBASTIAO ALVES, 41 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 26.1.3.1705.38.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FLAVIO ALEXANDRE PEPATO

RUA ÂNGELO GIABARDO, 202 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.1111.214.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO A VILA REAL

RUA JOSÉ PIMENTA FILHO, 451 - JARDIM REGINA
Ref. Cadastral: 26.2.5.710.451.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE PERUCHI SOBRINHO

RUA JOSÉ PIMENTA FILHO, 432 - JARDIM REGINA
Ref. Cadastral: 26.2.5.711.286.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

TERRA DE DENTRO DO LOTE ESTA DESCENDO PARA A CALÇADA E RUA, TOMAR PROVIDENCIAS



JENIFFER DOS ANJOS OLIVEIRA

RUA JOSÉ PIMENTA FILHO, 452 - JARDIM REGINA
Ref. Cadastral: 26.2.5.711.299.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIO KUNIYOSHI ONO

RUA FELIPE RODRIGUES, 99 FDS - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.4.1402.354.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

TOMAR PROVIDENCIAS QTO A AGUA DE ESGOTO ESCORRENDO PELA GUIA

ANTONIO NUNES SIQUEIRA

RUA JOSÉ CARLOS PIMENTA, 140 FDS - VILA BRASIL
Ref. Cadastral: 30.2.2.19.101.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ OTAVIO

RUA JOSÉ CARLOS PIMENTA, 152 - VILA BRASIL
Ref. Cadastral: 30.2.2.19.112.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL

GILSON BARBOSA DE BARROS

RUA MILTON JOSÉ BISSOLI, 313 - PARQUE ALVORADA
Ref. Cadastral: 30.2.6.1018.182.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JULIO CESAR ESTADELLO RENA

RUA MILTON JOSÉ BISSOLI, 277 - PARQUE ALVORADA
Ref. Cadastral: 30.2.6.1018.207.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

RUA MILTON JOSÉ BISSOLI, 265 - PARQUE ALVORADA
Ref. Cadastral: 30.2.6.1018.220.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OSVALDO MARACCI

RUA PIERRE DE ALMEIDA LEITÃO, 94 FDS - JARDIM PLANALTO
Ref. Cadastral: 30.2.6.107.275.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL

-----tablet-----

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 102 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.119.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 128 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.144.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS ALBERTO MESSIAS

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 149 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.196.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 119 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.226.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 89 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.256.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 59 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.314.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ BARCELOS, 280 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.436.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HONORIO TARUMOTO

RUA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 28 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.463.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 78 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.94.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIO HARUO MURAKAMI

RUA FLORENCE ALIA MARTINS, 86 - RESIDENCIAL SÃO MARCOS
Ref. Cadastral: 26.4.1.1709.126.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



IGOR NAOKI TAKAMI ROSSATO

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 1.377 - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.5.702.143.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
reparo ao longo de toda calçada

MARCELLO AMERICANO PRATES

RUA JOAQUIM MARQUES RODRIGUES, 4 - PARQUE RESIDENCIAL ARAKI
Ref. Cadastral: 30.1.3.12.12.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AYLTON GUIDO COIMBRA PAIVA

RUA MANOEL RODRIGUES BARBOSA FILHO, 61 - JARDIM PARIS
Ref. Cadastral: 30.1.3.1209.195.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RONALDO CELSO MESSIAS CORREIA

RUA MANOEL RODRIGUES BARBOSA FILHO, 37 - JARDIM PARIS
Ref. Cadastral: 30.1.3.1209.250.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDIMILSON ALVES

AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 2.166 - JARDIM SÃO LUIZ
Ref. Cadastral: 30.1.6.1213.253.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

executar roçagem no passeio publico afim de desobstruir a passagem de pedestres da calçada da rua Joao Gi

MASAKO TANIGUTI

AVENIDA MANOEL GOULART, 613 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 30.2.2.1811.181.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

CARLOS ANTONIO DA SILVA

RUA BELA, 106 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 30.2.2.1905.325.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos 18 de Abril de 2.022. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificações Nº 59/2022

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

IRIA DA SILVA

RUA MAURO MELONI, 647 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3021.117.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CELIA DE QUEIROZ CASADO

RUA ROSA FAUSTINO CAMPOS, 141 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.1018.199.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL-OBRA PARADA-PAZO 10 DIAS

LUIZ EDUARDO TURIBIO SAMPAIO

RUA KUNII MORITA, 28 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1617.135.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO MARTINS MAIRINIK

RUA KUNII MORITA, 106 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1617.40.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TAIINA NOVAES DE OLIVEIRA

RUA KUNII MORITA, 96 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1617.49.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HUGO STEPHANO RUFINO BELEZZI

RUA KUNII MORITA, 86 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1617.59.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GILMAR CARRENHO BATISTA

RUA KUNII MORITA, 76 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1617.69.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA JOSE BORGES

RUA KUNII MORITA, 66 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1617.79.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADEMIR FURLAN JUNIOR

RUA KUNII MORITA, 48 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1617.97.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA APARECIDA GOMES

RUA JOSÉ MEDINA RODRIGUES, 1.264 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.3.205.120.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA APARECIDA GOMES

RUA JOSÉ MEDINA RODRIGUES, 1.268 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.3.205.126.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MISSIAS G DA SILVA

RUA SÍLVIO TREVISANI, 315 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.3.503.215.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA SILVA CORSATTO

RUA JOSÉ MEDINA RODRIGUES, 756 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1718.102.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NATALINO DIAS FILHO

RUA JOSÉ MEDINA RODRIGUES, 795 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1818.281.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NATALINO DIAS FILHO

RUA JOSÉ MEDINA RODRIGUES, 773 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1818.294.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NATALINO DIAS FILHO

RUA JOSÉ MEDINA RODRIGUES, 755 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1818.307.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FABIO TROMBINI MACEDO

RUA JOSÉ MEDINA RODRIGUES, 743 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1818.313.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARTA COELHO PEREIRA

RUA MARIA DIAS PEIXE, 174 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.4.1902.461.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



FLAVIO CAETANO SOUZA SANTOS

RUA MARIA DIAS PEIXE, 218 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref. Cadastral: 26.2.4.1902.51.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GILBERTO RIBEIRO BRUN

RUA SANTO BRUGNOLI, 297 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS
Ref. Cadastral: 26.2.4.312.234.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL

ESPOLIO DE ALFREDO ROMENO

RUA ALBERTO MAROCHIO, 337 - JARDIM GUANABARA
Ref. Cadastral: 26.2.5.417.252.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

GERALDO PORTO

RUA ALBERTO MAROCHIO, 327 - JARDIM GUANABARA
Ref. Cadastral: 26.2.5.417.261.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BEBIDAS WILSON S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 503 - VILA MARCONDES
Ref. Cadastral: 26.4.6.410.291.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

EXECUTAR LIMPEZA NA CALÇADA-CAPINAÇÃO

ALCEU SEVERINO CARDOSO

RUA JÚLIO VERI, 337 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)
Ref. Cadastral: 29.4.2.816.23.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ILDA TAMIKO YAGUINUMA PERUCHI

RUA MÁRIO FRIAS GALLEGOS, 99 - PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI
Ref. Cadastral: 30.1.5.1916.76.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BRUNO AURELIO FERREIRA JACINTHO

AVENIDA DEODORO-MARECHAL, 375 - VILA PARAÍSO (SÃO JORGE)
Ref. Cadastral: 30.2.2.1010.178.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA DO CARMO FERREIRA DOS REIS

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 1.190 - VILA NOVA
Ref. Cadastral: 30.2.2.1114.289.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

NILA E MARIO WENGER PORTA

RUA FRANCISCO GOULART, 379 - VILA NOVA
Ref. Cadastral: 30.2.2.1413.241.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANTONIO CARLOS TOLOMEI

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 950 - VILA NOVA
Ref. Cadastral: 30.2.2.1616.259.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANA MALTAURO

RUA CASEMIRO DIAS, 302 - VILA NOVA
Ref. Cadastral: 30.2.2.1616.342.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ROBSON FERNANDO ICHIDA DA SILVA

RUA MENDES DE MORAES, 387 - VILA MENDES
Ref. Cadastral: 30.2.3.1202.78.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NOS FUNDOS DO LOTE

RUI MITIO KATSUTANI

RUA BAHIA, 75 - VILA MARINA
Ref. Cadastral: 30.2.3.1307.520.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MAURICIO IMAMURA

AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 1.652 - JARDIM DOS PIONEIROS
Ref. Cadastral: 30.2.4.503.68.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA DO PASSEIO PÚBLICO

CARLOS HENRIQUE NORIS CHAGAS

RUA ALBERTO MENDES JÚNIOR-CAP, 1.375 - JARDIM DOS PIONEIROS
Ref. Cadastral: 30.2.4.603.120.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GERALDO AMANCIO DE OLIVEIRA SILVA

RUA DIRCE GOMES, 11 - JARDIM DOS PIONEIROS
Ref. Cadastral: 30.2.4.901.198.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

LIMPEZA DO PASSEIO PÚBLICO

BENEDITO QUIZINI

RUA ABÍLIO NASCIMENTO, 1.170 - JARDIM SÃO DOMINGOS
Ref. Cadastral: 30.2.6.1416.354.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO CEZAR DA COSTA LEITE

AVENIDA DO VEREADOR, 122 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA
Ref. Cadastral: 30.3.3.1712.84.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA VITORIA DELATORRE LEITE

AVENIDA DO VEREADOR, 136 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA
Ref. Cadastral: 30.3.3.1712.98.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SERGIO NAVARRO SPOLADOR

RUA ANTONIA PAULO DA SILVA, 333 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.1.6.301.32.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



DILMA MEIRA FRANCA

RUA ANTONIA PAULO DA SILVA, 317 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.1.6.301.40.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALMIR ROGERIO ALVES GRACIA

RUA ANTONIA PAULO DA SILVA, 309 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.1.6.301.48.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO

RUA ANTONIA PAULO DA SILVA, 301 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.1.6.301.56.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DANIELA LOPES DE MORAIS TERRA

RUA ANTONIA PAULO DA SILVA, 293 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.1.6.301.64.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIDIEINE ROBERTA HILARIO MESSIAS

RUA ANTONIA PAULO DA SILVA, 285 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.1.6.301.72.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SANDRA ALINE DE OLIVEIRA

RUA ANTONIA PAULO DA SILVA, 269 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.1.6.301.88.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GUILHERME HENRIQUE MOURA SILVA

RUA WALDOMIRA VERNOCCHI MELONI, 76 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3008.444.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCELO SHIROTA

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 1.593 - JARDIM VALE VERDE II
Ref. Cadastral: 26.3.1.1005.94.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MANOEL DOS ANJOS SOARES

RUA DAS ESPATÓDEAS, 317 EX 117 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA
Ref. Cadastral: 26.3.1.1216.380.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

fazer limpeza geral no imóvel.

DIRCE MEIRA FRANCA

RUA ERNESTO BROGIATTO, 230 - JARDIM BALNEÁRIO
Ref. Cadastral: 26.3.1.406.382.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

fazer limpeza geral no imóvel.

DEOLINDA DE PAULA COSTA

AVENIDA JOSÉ LIBÂNIO FILHO, 930 EX 924 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.4.1118.172.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDUARDO OLIVEIRA DAL FARRA

AVENIDA ISaura ROSSE, 106 EX 95 - JARDIM SABARÁ
Ref. Cadastral: 26.3.5.1412.335.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

APH - EMPREENDIMENTOS IMOB. E PARTICIPACOES LTDA

RUA RUI BARBOSA, 723 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.111.107.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

SAKAE KONO

RUA RUI BARBOSA, 811 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.209.211.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ANTONIO LOPES DURAN

RUA RUI BARBOSA, 578 - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.5.213.294.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

AGUEDA DE PADUA FERREIRA

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 1.698 FD/EXPSUP - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.507.308.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AROLDO JERONIMO MAGALHAES

RUA RUI BARBOSA, 1.412 - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.5.800.309.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

limpeza geral na calçada

AROLDO JERONIMO MAGALHAES

RUA RUI BARBOSA, 1.428 - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.5.800.320.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

limpeza geral na calçada

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos 18 de abril de 2022. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificações Nº 63/2022

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

CARLOS BERNARDO DA SILVA

RUA MARIA APARECIDA CUISSI CESCO, 2.243 - JARDIM PANORÂMICO
Ref. Cadastral: 22.3.5.619.387.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOAO PAULO MAGALHAES DE OLIVEIRA

RUA LÁZARA AMÂNCIO BOCCHI, 533 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.1102.156.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR A LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL

RICHARD MELCHIOR FACHOLLI MANZANO

RUA LÁZARA AMÂNCIO BOCCHI, 661 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.1102.18.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL

OUR HOUSE -CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA

RUA LÁZARA AMÂNCIO BOCCHI, 656 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.1103.305.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DIEGO FRANCISCO SILVA

RUA CECILIA CILLA TAVARES, 101 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 22.3.6.212.280.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIS CESAR SAITO SANTOS

RUA CECILIA CILLA TAVARES, 77 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 22.3.6.212.304.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO CESAR DOS SANTOS

RUA CECILIA CILLA TAVARES, 61 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 22.3.6.212.320.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

ANA PAULA MOLINA CLARO

RUA LÁZARA AMÂNCIO BOCCHI, 367 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.804.327.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA APARECIDA SALVADOR DA SILVA

RUA LÁZARA AMÂNCIO BOCCHI, 394 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.905.33.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PATRICIA RAFAEL DA SILVA

RUA LÁZARA AMÂNCIO BOCCHI, 364 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.905.353.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OUR HOUSE-CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA

RUA LÁZARA AMÂNCIO BOCCHI, 404 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.905.43.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DOUGLAS SILVA BATISTA

RUA DERCÍLIA XAVIER DIOGO, 150 - PARQUE RESIDENCIAL FRANCISCO BELO GALINDO
Ref. Cadastral: 23.3.6.1502.39.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA VELLONI

RUA SETE DE SETEMBRO, 980 - JARDIM SANTA CECÍLIA
Ref. Cadastral: 26.4.2.10.222.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HELITOM BIGAS DA SILVA

RUA DOZE DE OUTUBRO, 957 - JARDIM SANTA CECÍLIA
Ref. Cadastral: 26.4.2.10.33.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS FRANCISCO DE LIMA

RUA DOZE DE OUTUBRO, 947 - JARDIM SANTA CECÍLIA
Ref. Cadastral: 26.4.2.10.44.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SANATORIO SAO JOAO LTDA

RUA ALBINO-CEL, 872 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.4.2.1614.434.1

EXECUTAR LIMPEZA (PASSEIO PUBLICO NO QUADRILATERO DO IMÓVEL)

ANA SILVIANA DE BRITO SIQUEIRA

RUA CEARÁ-DESBRAVADOR, 758 - VILA DO ESTÁDIO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1609.303.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)



JOAO GOMES TAVARES

RUA CORIOLANO-REVERENDO, 1.096 - VILA DUBUS
Ref. Cadastral: 26.4.5.1711.244.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALDEMAR FREDERICO

RUA SÃO SEBASTIÃO, 326 - VILA MACHADINHO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1715.524.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA MARIA RAMIRES LIMA

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 152 - BAIRRO DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 26.4.6.703.269.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL FECHADO

AMANDA OLIVEIRA SANTOS BALBINO

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 156 - BAIRRO DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 26.4.6.703.279.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SILVANA DA SILVA COSTA

TRAVESSA TEGUCIGALPA, 62 - VILA GUAÍRA
Ref. Cadastral: 30.2.1.1412.559.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EMILIA SANTANA

TRAVESSA TEGUCIGALPA, 82 - VILA GUAÍRA
Ref. Cadastral: 30.2.1.1412.581.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE TOMASETTE NETO

RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 1.121 - VILA NOVA
Ref. Cadastral: 30.2.2.1216.155.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MINISTERIO APOSTOLICO SOPRO DE DEUS

RUA ÁLVARES MACHADO, 440 - VILA EUCLIDES
Ref. Cadastral: 30.2.2.1601.311.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS COLNAGO

RUA JOSÉ FÓZ-DOUTOR, 1.509 - VILA SÃO JORGE
Ref. Cadastral: 30.2.2.515.113.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

-----tablet-----

JOYCE THAIS MOREIRA ALESSI

RUA SEBASTIÃO BARBOSA, 166 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref. Cadastral: 25.2.6.315.24.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE MARCOS PEREIRA

RUA CHAMBERLANDE BEZERRA DOS ANJOS, 319 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA
Ref. Cadastral: 26.1.1.1407.306.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAGDA FONSECA TRANIN

RUA ABÍLIO FERNANDES BARBURA, 31 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3002.403.1

tomar as providencias quanto infiltracao que esta passando para o vizinho do fundo.

LEONARDO SANTOS MARTINS

RUA DOS ALECRINS DE CAMPINAS, 79 - JARDIM SÃO GABRIEL
Ref. Cadastral: 26.3.2.206.83.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MOTOHARU FUNADA

RUA HYGINO LANGHI, 56 - RESIDENCIAL SÃO MARCOS
Ref. Cadastral: 26.4.1.1608.106.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MOTOHARU FUNADA

RUA HYGINO LANGHI, 68 - RESIDENCIAL SÃO MARCOS
Ref. Cadastral: 26.4.1.1608.118.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MOTOHARU FUNADA

RUA FRANCISCO SCARDAZZI, 290 - RESIDENCIAL SÃO MARCOS
Ref. Cadastral: 26.4.1.1608.306.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MOTOHARU FUNADA

RUA FRANCISCO SCARDAZZI, 302 - RESIDENCIAL SÃO MARCOS
Ref. Cadastral: 26.4.1.1608.318.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEOLINDO ZENI

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 2.216 - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1509.97.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDVAR DA COSTA GALVAO FILHO

RUA GURGEL-DR, 431 - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.5.318.109.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

EDVAR DA COSTA GALVAO FILHO

RUA GURGEL-DR, 421 - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.5.318.120.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

LUCY BOULHOSA FABRIS

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 1.078 LOJA - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.5.616.203.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos 18 de abril de 2022. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 033/2022

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) SELMA DA SILVA PEREIRA LIMA CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 05664/2022 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-MAMEDE MARIANO, 121 –PQ. RESIDENCIAL SÃO MATHEUS -CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 559980002, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 18 de abril de 2022.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 034/2022

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) LEONIDIA PEREIRA DA SILVA CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 05340/2022 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-VINTE E TRÊS DE MAIO, 296 –JD. DUQUE DE CAXIAS -CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 117250001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 18 de abril de 2022.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.999/2022

*Dispõe sobre nomeação de
suplente para o Conselho Tutelar,
e dá outras providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei, e

CONSIDERANDO férias a serem usufruídas por conselheira tutelar;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º e no art. 39, § 2º, II da Lei
Municipal nº 8.888/15, que regulamenta o Conselho Tutelar de
Presidente Prudente;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o Conselheiro Tutelar suplente, Jeová Ribeiro
Pereira, para substituir a Conselheira Tutelar Amanda Gomes de Souza
Tomazini, em suas férias, pelo período de 30 dias, a partir de 2 de maio
de 2022.

Parágrafo único. O Conselheiro convocado este decreto tem o prazo de
02 (dois) dias úteis para se manifestar sobre a nomeação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 18 de abril de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



Leis



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 10.848/2022

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Quatorze (código 46.288), localizada no bairro Garden Ville Residence, passa a denominar-se Rua “Ademir Ferraciolli”.

Autor: Vereadora Miriam Brandão Ribeiro

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Quatorze (código 46.288), localizada no bairro Garden Ville Residence, para RUA “ADEMIR FERRACIOLLI”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 14 de abril de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

LEI Nº 10.849/2022

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Dezesete (código 46.298), localizada no Garden Ville Residence, passa a denominar-se Rua “Laurentino Paulo da Silva”.

Autor: Vereador João Barbosa Ferreira –
“Joãozinho da Saúde”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Dezesete (código 46.298), localizada no Garden Ville Residence, para RUA “LAURENTINO PAULO DA SILVA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 14 de abril de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 10.850/2022

Cria o Canal de Denúncias do Cidadão, e dá outras providências.

Autor: Vereador Tiago Santos de Oliveira

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Canal de Denúncias do Cidadão, por meio do qual o denunciante poderá, de forma anônima, levar ao conhecimento da administração pública a existência de fato ou ato ilegal praticado por pessoa física ou jurídica responsável pela gestão, repasse ou aplicação de recursos públicos.

Parágrafo único. Também será passível de denúncia o fato ou ato que atente contra os seguintes princípios:

- I -** publicidade;
- II -** transparência;
- III -** eficiência;
- IV -** economicidade;
- V -** moralidade;
- VI -** boa-fé;
- VII -** legalidade;
- VIII -** imparcialidade;
- IX -** impessoalidade;
- X -** participação popular.

Art. 2º É obrigatória a aposição de cartaz informando a disponibilidade do canal de denúncias de que trata esta Lei, em todas as repartições públicas do Município, em local de fácil visualização.

Art. 3º O Canal de Denúncias do Cidadão deverá possibilitar o recebimento de denúncias por *e-mail*, telefone e *links* nos *sites* vinculados à Prefeitura de Presidente Prudente.

Art. 4º Deverá ser gerado um número de protocolo para cada denúncia recebida pelo Canal de Denúncias do Cidadão, possibilitando ao denunciante acompanhar o andamento da investigação e das ações dela decorrentes.

Art. 5º Caberá ao Executivo, em regulamento próprio, definir o órgão responsável por receber as denúncias acolhidas pelo Canal de Denúncias do Cidadão e estabelecer as competências dos agentes públicos envolvidos nesse processo.



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

Art. 6º Havendo sido descoberto, em apuração de denúncia recebida pelo Canal de Denúncia do Cidadão, fundado indício de prática de crime ou de infração civil, o Executivo deverá cientificar o Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, a Controladoria Interna do Município ou outras autoridades competentes, para que adotem as medidas cabíveis.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de abril de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 059/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 059/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: contratação de empresa para ministrar cursos ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 04/05/2022 ABERTURA: às 09:00h do dia 04/05/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de abril de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto Compras



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FNDE QSE	18/04/2022	1.274.264,67
BLMAC FNAS	14/04/2022	5.435,99
BLMAC FNAS	14/04/2022	3.679,74
BLMAC FNAS	14/04/2022	7.865,87

Presidente Prudente, 18 de Abril de 2022.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças